

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 3.º ano do ensino básico da disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA, a realizar em 2024 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Este documento deve ainda atender ao disposto nos pontos 2 e 5 do artigo 34.º da referida da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Conteúdos;
- Objetivos;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita/ prática de duração limitada.

2. Conteúdos da prova

Os itens estão organizados, de acordo com os domínios: Ginástica; Atividades Rítmicas e Expressivas; Jogos.

3. Objetivos da prova

Ginástica

Realizar habilidades gímnicas básicas em esquemas ou sequências no solo e em aparelhos, encadeando e ou combinando as ações com fluidez e harmonia de movimento.

Atividades Rítmicas e Expressivas

Combinar deslocamentos, movimentos não locomotores e equilíbrios adequados à expressão de motivos ou temas combinados com o professor, de acordo com a estrutura rítmica e melodia de composições musicais.

Jogos

Identificar as possibilidades oferecidas pela situação de jogo e seus objetivos, reconhecendo habilidades básicas e ações técnico-táticas fundamentais.

4. Caracterização da prova

A prova é constituída por uma componente escrita e por uma componente prática distribuídas da seguinte forma:

Componente escrita – Jogos

Componente prática – Ginástica; Atividades Rítmicas e Expressivas.

Os alunos realizam a componente escrita da prova no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos temas/ tópicos na prova

Temas		Tópicos	Cotação (pontos)
COMPONENTE ESCRITA	JOGOS	Regras e características de jogos coletivos	30 a 50
COMPONENTE PRÁTICA	GINÁSTICA	Habilidades gímnicas básicas em esquemas/sequências no solo/aparelhos	20 a 40
	ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS	Danças/ Coreografias	20 a 40

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens			Número de itens	Cotação por item (em pontos)
COMPONENTE ESCRITA	ITENS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Associação/ correspondência • Escolha múltipla • Verdadeiro/falso • Ordenação 	7 a 15	1 a 10
	ITENS DE CONSTRUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Expressão gráfica • Resposta curta 	5 a 10 5 a 10	1 a 10
COMPONENTE PRÁTICA	ITENS DE EXECUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação motora • Flexibilidade • Equilíbrio • Agilidade • Controle de postura • Controle da orientação espacial • Ritmo 	8 a 25	1 a 10

5. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa de forma quantitativa.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

VERDADEIRO/FALSO

A indicação de todas as respostas como sendo verdadeiras ou falsas, levará à desvalorização total da questão.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

ASSOCIAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única associação/correspondência integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma associação/correspondência incorreta;
- uma associação/correspondência incompleta.

ORDENAÇÃO

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

Nos itens de seleção não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Não serão contabilizados conteúdos incorretos ou deslocados da resposta.

FATORES DE VALORIZAÇÃO

- Capacidade de organizar e exprimir com clareza as respostas;
- Revelar objetividade e capacidade de síntese;
- Capacidade de relacionar conteúdos entre si;
- Utilizar corretamente o vocabulário específico da disciplina;
- Expressar-se corretamente por escrito.

FATORES DE DESVALORIZAÇÃO

- Imprecisões científicas;
- Erros de ortografia e de construção frásica;
- Caligrafia ilegível.

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de menções, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

6. Material

O aluno realiza a prova da componente escrita no enunciado, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O aluno realiza a componente prática da prova devidamente equipado com:

- Calções ou fato de treino e t-shirt
- Ténis ou sapatilhas

O material necessário será fornecido pela escola.

7. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Componente escrita – 45 minutos;

Componente prática – 45 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Ginástica - 30 minutos
- Atividades Rítmicas e Expressivas - 15 minutos

No final dos 45 minutos atribuídos à realização da componente escrita, haverá um período de 15 minutos de intervalo.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 15 de Maio de 2024